

Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

PORTARIA Nº 016/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo
em comemoração ao dia da
Proclamação da República.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, considerando as comemorações do dia da Proclamação da República e em consonância com o Decreto Municipal n.º 3.502/2022:

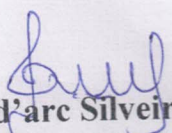
RESOLVE:

Art 1º - Será ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 10 de novembro de 2022


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM